

DECRETO nº 021/2021 – GAB.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, RONEI FERREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 2 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira), em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito Municipal